

# **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO – CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade definir normas e critérios para a seleção e aproveitamento das atividades que compõem as Atividades Complementares de Graduação (ACGs).

## **CAPÍTULO II**

### **DA NATUREZA, DA COMPROVAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 2º - De acordo com a Resolução nº 025/2017, da UFSM, Atividade Complementar de Graduação (ACG) são atividades pertinentes e úteis para a formação humana e profissional do acadêmico, aceitas para compor a carga horária necessária, prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º - Cabe ao Colegiado do Curso determinar os limites máximos de carga horária atribuídos para cada modalidade ou conjunto de modalidades que compõem o quadro de Atividades Complementares.

Art 4º - O registro de Atividades Complementares de Graduação será solicitado pelo acadêmico de graduação via Portal do Aluno. O aluno solicitará o registro e o cômputo de horas como Atividade Complementar de Graduação, anexando obrigatoriamente ao requerimento o certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária, conforme Apêndice I deste regulamento.

Art. 5º - O artigo 18 da Resolução nº025/2017 da UFSM estabelece como Atividades Complementares de graduação as seguintes atividades:

I - Participação em eventos;

II - Atividades de extensão;

III - Estágios extracurriculares;

IV - Atividades de iniciação científica e de pesquisa;

V - Publicação de trabalhos;

VI - Participação em órgãos colegiados;

VII - Monitoria;

VIII - Outras atividades a critério do Colegiado; e

IX - Participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.

Parágrafo único. Entende-se por eventos: seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao mesmo gênero.

Art. 6º - Nos Cursos de Ciências Econômicas da UFSM os tipos de ACG's e os limites máximos a serem cumpridos por categoria ficam distribuídos da seguinte forma:

- a) Participação em eventos (até 180h);
- b) Atuação em núcleos temáticos (até 180h);
- c) Atividades de extensão (até 180h);
- d) Estágios extracurriculares (até 60h);

- e) Atividades de iniciação científica e de pesquisa (até 180h);
- f) Publicação de Trabalhos (até 60h por trabalho completo e 30h por resumo);
- g) Participação em órgãos colegiados (até 15h);
- h) Monitoria (até 60h por disciplina diferente);
- i) Outras atividades a critério do colegiado.

Art. 7º - Serão consideradas para o cômputo de horas como ACG, atividades realizadas a partir da data da matrícula no curso. As ACGs poderão ser realizadas desde o primeiro semestre letivo da sequência aconselhada, dado a possibilidade de assumir um caráter informativo e de iniciação nas Ciências Econômicas, podendo ser compostas de atividades na área de Economia e áreas afins à Economia.

Art. 8º - A descrição das Atividades Complementares de Graduação (ACG) e a validação do número de horas dar-se-á conforme Apêndice I deste regulamento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º - Compete ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas em relação a este regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 10º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

01/11/2022

## APÊNDICE I

### Quadro Referente à descrição das atividades Complementares de Graduação e carga horária

	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
<b>a) Participação em Eventos</b>			até 180h
Ouvinte	Certificado do evento	Total de horas de cada evento	
<b>b) Atuação em núcleos temáticos</b>			até 180h
Grupos devidamente registrados na UFSM	Certificado ou ofício assinado pelo Professor Coordenador	Total de horas definida no certificado	
<b>c) Atividades de Extensão</b>			até 180h
Participação em Projetos de difusão e aplicação de tecnologias na área de conhecimento e formação do aluno, voltadas para a comunidade.	Certificado ou ofício assinado pelo responsável da empresa e/ou Instituição ou pelo Professor Orientador responsável	Carga Horária do Certificado ou Atestado (máximo 180 horas)	
<b>d) Estágios extracurriculares</b>			até 60h
Atividades de caráter prático-profissional que constituam experiência na área do curso, com vistas à profissionalização do aluno	Certificado ou atestado assinado pelo responsável no órgão público, na empresa e ou instituição, em que o aluno desenvolveu o estágio.	Carga Horária do Certificado ou Atestado (máximo 60 horas)	
<b>e) Atividades de Iniciação científica e de pesquisa</b>			até 180h
Atividades vinculadas a projetos de pesquisa, com professor orientador responsável.	Certificado ou ofício assinado pelo Professor Orientador responsável	Carga Horária do Certificado ou Atestado (máximo 180 horas)	
<b>f) Publicação de Trabalhos</b>			até 180h
Resumos em anais de eventos da área	Cópia da publicação ou certificado	30 horas por trabalho	
Artigo Completo em anais de evento ou revista científica da área	Cópia da publicação ou certificado	60 horas por trabalho	
<b>g) Participação em órgãos colegiados</b>			até 60h
Conselho da Unidade, Diretório Acadêmico, Comissões Institucionais	Portaria (com frequência e/ou ausência justificada, comprovada em ata)	até 15h horas por semestre	
<b>h) Monitoria</b>			até 120h
Desenvolvimento de atividades vinculadas às disciplinas do currículo	Certificado ou ofício assinado pelo Professor da disciplina	até 60h por disciplina diferente	
<b>i) Outras atividades a critério do colegiado</b>			até 120h
Curso de Língua Estrangeira	Certificado	Até 30 horas	
Cursos na área afim	Certificado/Comprovantes da carga horária cursada	Até 30 horas	

Participação na organização de eventos	Certificado/Comprovantes da carga horária cursada	Até 30 horas	
Atividade profissional, na área do curso	Contrato de trabalho, com descrição das atividades e carga horária semanal.	Até 60 horas	
Participação em entidades filantrópicas, Organizações Não-Governamentais (ONG's), entidades de classe, associações empresariais, em área afim do curso.	Certificado ou Atestado fornecido pela Instituição	Até 60 horas	